

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
TÉCNICO ESPECIALIZADO – FUNÇÕES NÃO DOCENTES
CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS EDUFOR
LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS / NÃO ADMITIDOS**

Nos termos do Ponto 6, Ponto 7 e Ponto 15 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, e em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) e a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista dos candidatos que submeteram a sua inscrição na aplicação informática do SIGRHE, mas não procederam ao envio da documentação obrigatória/portefólio para o endereço de correio eletrónico do concurso dentro do prazo estipulado.

Por deliberação do Júri, os candidatos abaixo identificados são excluídos do procedimento por incumprimento do disposto no Ponto 7 e no Ponto 15 do Aviso de Abertura:

Ordem	Candidato	Situação	Motivo / Causa de Exclusão
1.º	Alexandre Tiago Almeida de Meneses Murtinheira	Excluído	Não envio da documentação/portefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)
2.º	Ana Cristina Pinto Tavares	Excluída	Não envio da documentação/portefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)
3.º	Ana Filipa Soares Rodrigues	Excluída	Não envio da documentação/portefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)

			tefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)
4.º	Ana Marisa Morais Ribeiro	Excluída	Não envio da documentação/por tefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)
5.º	Fernando Manuel Vila Real Dias Fadigas	Excluído	Não envio da documentação/por tefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)
6.º	Guida Pereira de Brito	Excluída	Não envio da documentação/por tefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)
7.º	Jhersica Santos de Sousa Fernandes	Excluída	Não envio da documentação/por tefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)
8.º	Jorge Filipe Paciência da Silva	Excluído	Não envio da documentação/por tefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)

9.º	Matilde de Almeida Soares	Excluída	Não envio da documentação/por tefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)
10.º	Rui Pedro Almeida Coelho	Excluído	Não envio da documentação/por tefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)
11.º	Tomé Filipe Nunes de Almeida	Excluído	Não envio da documentação/por tefólio para o e-mail do concurso (Pontos 7 e 15 do Aviso)

Notas Informativas e Audiência dos Interessados

Nos termos do Ponto 16.1 e do Ponto 16.2 do Aviso de Abertura, bem como do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os candidatos excluídos são notificados por correio eletrónico da presente deliberação, dispondo do prazo legal de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da notificação/publicitação, para efeitos de audiência dos interessados e eventual apresentação de reclamação.

A presente lista refere-se exclusivamente à fase de validação e verificação dos requisitos formais de candidatura do procedimento.

Mangualde, 15 de setembro de 2026

O Presidente do Júri

Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro

Assinado por: **Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro**
 Num. de Identificação: 10269599
 Data: 2026.09.15 16:42:39+01'00'